



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 284/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2024

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art.75, Inc.II da Lei 14.133/2021

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para prestação de serviço de calibração com geração de certificado dos aparelhos clorímetro, luxímetro e pHmetro utilizados pelos agentes epidemiológicos durante as visitas a trabalhos em terrenos e loteamentos do município de Santiago do Sul – SC. Art. 75, Inc. II (Lei 14.133/2021)..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: FLUXO METROLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

Endereço: AV NEREU RAMOS

3190 E

CNPJ: 53.042.270/0001-21

Município: Chapecó

SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

Empresa em questão foi escolhida por se tratar de fornecedor especializado, possuindo de capacidade técnica e infraestrutura para realização da calibração. Considerando a demanda de utilização dos aparelhos, foi determinada empresa em questão devido ao primeiro colocado estar irregular, atrasando a realização do serviço.

5. PREÇO:

R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Valor obtido após pesquisa de preço com fornecedores especializados, obtendo 3 orçamentos para equiparação de preços, provando que os valores equivalem aos encontrados no mercado.

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.

() indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 26/06/2024.

ARCEMINO ANDRÉ KREUTZFELD FRANZOZI
Coordenador de Departamento